



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 675/2004

SÚMULA: Aposenta voluntariamente pôr idade o Servidor ILADEMIR MEIRA GOMES, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98.

DECRETA

Art. 1º. Fica aposentado voluntariamente, pôr idade, a partir de 01 de Janeiro de 2004, o senhor **ILADEMIR MEIRA GOMES** - RG. n.º 2.196.360, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que importa em R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Sarandi, 09 de Janeiro de 2004.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal